



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

REFERENTE A MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 003/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 136/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Preâmbulo da MENSAGEM MODIFICATIVA Nº 003/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*VANNEI MAFISSONI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o ordenamento constitucional vigente, apresenta **MENSAGEM MODIFICATIVA** incidente no artigo 1º do Projeto de Lei Municipal 136/2022, referente ao inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal 088/2021, de 14 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual, que passa a ter a seguinte redação:*

Marcelino Ramos/RS, 13 de outubro de 2022.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Recebido em: 13/10/2022


Agente Administrativo Técnico